®BuscaLegis.ccj.ufsc.Br

*Entre 2001 e 2003, o Conselho Nacional da Educação autorizou 222 cursos jurídicos. Desses, apenas 19 deles receberam parecer favorável da OAB*

O curso de Direito ainda é um dos mais concorridos no vestibular. Isto ocorre porque o leque de opções de carreiras que se abre para um bacharel é maior dentre os diversos cursos ofertados pelas universidades. As universidades identificaram este lucrativo nicho, haja vista que é um curso que oportuniza para o profissional a possibilidade de prestar concurso público ou ingressar na carreira na iniciativa privada (empresas), ou ainda abrir o seu próprio escritório. Mas são poucos os cursos realmente aprovados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e, menos ainda, os indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil.

Não é de agora que a OAB, órgão de representatividade da classe jurídica, tem demonstrado preocupação com a crescente avalanche de cursos de Direito sem qualquer condição de oferecer uma formação mínima para os estudantes. Em fevereiro deste ano, o órgão conseguiu a suspensão temporária junto ao MEC da homologação de novos cursos de Direito no Brasil.

No início do curso de Direito, os alunos acreditam que poderão modificar o mundo, aplicando os ensinamentos adquiridos com os professores. Todavia, ainda na faculdade, identificam que o aprendizado depende somente do esforço próprio. Infelizmente, muitos não se dedicam, deixando transcorrer os cinco preciosos anos de aprendizado, pelos quais chegam a pagar fortunas. Erroneamente, acreditam que o diploma vai garantir-lhes o emprego desejado, transformando-os em advogados, juízes, promotores, procuradores, sem qualquer esforço.

O atual Presidente da OAB defende que a Ordem deixe de ser apenas consultada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e passe a ter, efetivamente, poder de decisão quando da abertura de novos cursos de Direito. Entre 2001 e 2003, o Conselho Nacional da Educação autorizou 222 cursos jurídicos. Desses, apenas 19 receberam parecer favorável da Ordem dos Advogados do Brasil.

As estatísticas não mentem. Hoje, a média de reprovação dos candidatos nos exames da OAB é de 70% em todo o País. No Paraná, o cenário não é diferente. Apenas 22% dos formandos em Direito inscritos conseguiram passar no exame da Ordem de dezembro de 2003. Segundo o presidente da instituição, Roberto Busato, essa quantidade extraordinária de jovens mal preparados ocorre em função da multiplicidade de cursos e de profissionais que são lançados no mercado. “Muitos alunos saem completamente despreparados das faculdades, pagaram caro pelo curso de Direito, às vezes com o dinheiro reunido com esforço pela família, fizeram cursos de má qualidade e, depois, não conseguem passar nos exames de admissão da Ordem”, afirma.

O baixo índice de aprovação no Exame da OAB deve-se ao fato não só da falta de conhecimento técnico a respeito do Direito, mas também a um problema ainda mais

preocupante: a má formação do jovem profissional. Erros graves de concordâncias verbal e nominal, acentuação, ortografia, dificuldades de expressão e falta de organização de idéias são alguns dos problemas mais comuns dos bacharéis em Direito.

As dificuldades apresentadas para a aprovação no Exame da OAB têm afugentado vários candidatos, que buscam no concurso público uma alternativa para o fracasso no mercado de trabalho. Esta fuga é resultado da má preparação, proveniente, muitas vezes, da falta de participação em estágios, os quais fornecem excelente bagagem de aprendizado, já que na segunda fase do Exame da OAB os candidatos precisam elaborar peças processuais.

A saída que se apresenta, no que tange ao governo, é instituir critérios de controle mais rígidos para que haja uma diminuição dessa oferta indiscriminada de cursos que não possuem condições de preparar o jovem para qualquer profissão que exija formação em Direito. Recomendo consultar a lista no site da OAB contendo o selo "OAB Recomenda", com 60 cursos de Direito de qualidade reconhecida no país. Isto evitará que despendam cinco anos de estudos, não obtendo o diploma reconhecido ao final do curso.

Por fim, cabe às faculdades buscarem alternativas para melhor preparar os alunos, fazendo exigências durante o curso, evitando que os maus profissionais concluam-no. Uma destas alternativas é a criação de um Núcleo de Prática Jurídica, projeto de três profissionais paranaenses que pretendem revolucionar o ensino jurídico.

Diante da constatação destes problemas e sempre buscando auxiliar para melhoria do ensino jurídico, decidi publicar uma série de resumos para provas e concursos, que objetiva auxiliar o bacharel em Direito na preparação do exame da OAB.

A obra, apesar de compor uma coleção de resumos, é completa e prática, reunindo todas as informações necessárias para o conhecimento da matéria que aborda. O primeiro volume trata de Recurso Cíveis e Processo nos Tribunais e o seu grande diferencial é os comentários de item por item das questões objetivas, apontando a questão correta, explicando-a e apontando também o erro das demais alternativas, comentando por que estão erradas.

O livro é ainda um grande aliado para quem não teve a oportunidade de fazer estágio, pois traz exemplos e informações que não são ensinadas nas faculdades e só são conhecidas no dia-a-dia do exercício da advocacia.

** Dr.ª Triciana Cunha Pizzatto é advogada, especialista em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos (IBEJ) e em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), sócia do escritório Idevan Lopes & Ricardo Becker Advogados Associados. É autora do livro Processo Civil - Recursos e Processos nos Tribunais - Coleção de Provas e Concursos - Volume I, da Editora Juruá.*

PIZZATO, Triciana Cunha. **Ensino de má qualidade de algumas faculdades de Direito gera crise no ensino acadêmico.** Disponível em: **http://carreiras.empregos.com.br/comunidades/campus/artigos/120404-crise_ensino_direito_triciana.shtm** acessado em 23/05/06.